



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 22/02/2022

Assinatura

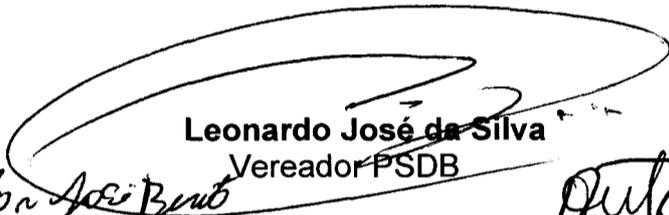
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 015/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a elaboração de um PROJETO DE LEI, para concessão do reajuste do piso salarial dos profissionais de educação do Município de Gravatá, de acordo com o piso nacional.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando as determinações previstas nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 11.738/2008, os Municípios têm o dever de providenciar, anualmente, a concessão do reajuste do piso salarial dos profissionais de educação do Município de Gravatá, de acordo com o piso nacional.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de fevereiro de 2022.

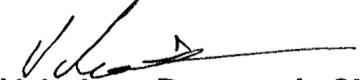
  
Leonardo José da Silva  
Vereador PSDB

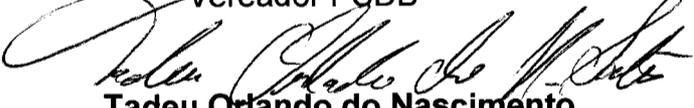
  
Adeilson José Bento  
Vereador MDB

  
Antônio Manoel dos Santos  
Vereador PTB

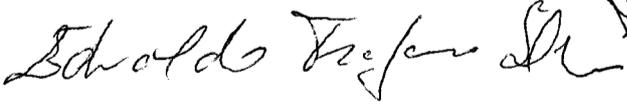
  
Jidealdo Manoel Dantas  
Vereador PSDB

  
Bruno Vilar Sales  
Vereador PSDB

  
Reginaldo Pereira da Silva  
Vereador PSL

  
Tadeu Oriando do Nascimento  
Vereador PSDB

  
Valeriano Bezerra da Silva  
Vereador PP

  
Edvaldo Freire

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

  
EF de SAIME

Wenderson Leonardo de Uzeda